



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 40 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1114 de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2020, no valor de R\$ 290.500,00 (Duzentos e Noventa Mil e Quinhentos Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1801 01015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.....	R\$ 20.000,00
1811 00761 – Convênio 254-2019 – SEDU.....	R\$ 240.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2206 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$ 30.500,00
TOTAL	R\$ 290.500,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação	
00761 – Convênio 254-2019 – SEDU.....	R\$ 240.000,00
Superávit Financeiro	
00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$ 30.500,00
01015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.....	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 290.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 04 de Setembro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal